

OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA – ME

Rua Josafat Kmita, nº 20, Sala 01, Centro – Itapejara D'Oeste/PR, 85580-000.

Fone: (45) 9112-1894



Itapejara d'Oeste, 18 de abril de 2016.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Secretaria de Engenharia e Obras

A empresa OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.617.047/0001-52, localizada na cidade de Itapejara d'Oeste, na Rua Josafat Kmita, nº 20, sala 01, vem por meio desta, através do seu representante legal e do responsável técnico pela empresa, solicitar a prorrogação do prazo para a execução da obra de Pavimentação Poliédrica da estrada rural entre a BR-158 e a comunidade de Palmeirinha, referente à Tomada de Preços 14/2014 e Contrato nº 127/2015.

Em virtude de algumas dificuldades como o período de chuvas enfrentado no último verão, e a dificuldade na contratação de funcionários para vencer a demanda do cronograma, que é consideravelmente reduzido em relação ao tamanho da obra, não foi possível acompanhar os prazos previamente estabelecidos. Desta forma, solicitamos o acréscimo de 360 dias para a conclusão dos serviços, de modo que realinhamento do cronograma torne o volume de trabalho mais compatível com a realidade da empresa.

Certos de vossa compreensão, aguardamos o deferimento deste requerimento.

Atenciosamente,

OSIEL RODRIGUES
Representante Legal
CPF: 046.717.689-25

MICHEL MARTINAZZO
Responsável Técnico
CREA-PR 137.528/D

RECEBIDO
EM 18/04/16

Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

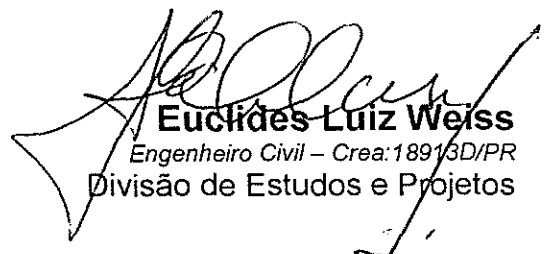
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ 10.617.047/0001-52, a qual vem requerendo prorrogação de prazo de execução da Obra de Pavimentação poliédrica da estrada Rural entre a BR-158 e a Comunidade de Palmeirinha, Tomada de preço nº14/2014 e contrato nº127/2015. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido ao grande períodos de chuvas do último verão, da falta de mão de obra qualificada para a demanda da obra, não possibilitando a empresa de seguir o cronograma apresentado.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA – ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 19 de Abril de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.617.047/0001-52

RUA JOSAFAT KMITA, Nº20, SALA 01, CENTRO - ITAPEJARA D'OESTE - PARANÁ - CEP 85580-000

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 127/2015 Tomada de Preço 14/2014

Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	783,60	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	47.029,81	8,00	8,00	8,00	16,00	8,00	24,00	8,00	32,00	8,00	40,00	8,00	48,00
3	PREPARAÇÃO DE CANCHA	80.203,50	8,00	8,00	8,00	16,00	8,00	24,00	8,00	32,00	8,00	40,00	8,00	48,00
4	PAVIMENTAÇÃO	580.618,50	8,00	8,00	8,00	16,00	8,00	24,00	8,00	32,00	8,00	40,00	8,00	48,00
5	MEIO FIO	56.351,25	8,00	8,00	8,00	16,00	8,00	24,00	8,00	32,00	8,00	40,00	8,00	48,00
6	REJUNTE	18.974,40	8,00	8,00	8,00	16,00	8,00	24,00	8,00	32,00	8,00	40,00	8,00	48,00
7	CONTENÇÃO LATERAL	5.081,84	5,00	5,00	5,00	10,00	5,00	15,00	5,00	20,00	5,00	25,00	5,00	30,00
8	COMPACTAÇÃO	9.322,80	8,00	8,00	8,00	16,00	8,00	24,00	8,00	32,00	8,00	40,00	8,00	48,00
9	SINALIZAÇÃO	1.287,28		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (%)			8,06	8,06	7,96	16,02	7,96	23,98	7,96	31,94	7,96	39,90	7,96	47,86
REPASSE		776.798,70		62.596,07		61.834,86		61.834,86		61.834,86		61.834,86		61.834,86
Contrapartida Financeira		22.854,28		1.841,65		1.819,25		1.819,25		1.819,25		1.819,25		1.819,25
Contrapartida Física		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Fontes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (R\$)		799.652,98		64.437,71		63.654,11		63.654,11		63.654,11		63.654,11		63.654,11
ACUMULADO (R\$)										255.400,05				

terça-feira, 19 de abril de 2016

Data

Responsável Técnico da Empresa
Carimbo e Assinatura



CNPJ: 10.617.047/0001-52

RUA JOSAFAT KMITA, Nº20, SALA 01, CENTRO - ITAPEJARA D'OESTE - PARANÁ - CEP 85580-000

OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA - ME

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 127/2015 Tomada de Preço 14/2014

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	783,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	47.029,81	8,00	56,00	8,00	64,00	8,00	72,00	8,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
3	PREPARAÇÃO DE CANCHA	80.203,50	8,00	56,00	8,00	64,00	8,00	72,00	8,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
4	PAVIMENTAÇÃO	580.618,50	8,00	56,00	8,00	64,00	8,00	72,00	8,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
5	MEIO FIO	56.351,25	8,00	56,00	8,00	64,00	8,00	72,00	8,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
6	REJUNTE	18.974,40	8,00	56,00	8,00	64,00	8,00	72,00	8,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
7	CONTENÇÃO LATERAL	5.081,84	5,00	35,00	5,00	40,00	5,00	45,00	5,00	50,00	7,00	57,00	43,00	100,00
8	COMPACTAÇÃO	9.322,80	8,00	56,00	8,00	64,00	8,00	72,00	8,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00
9	SINALIZAÇÃO	1.287,28		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL (%)			7,96	55,82	7,96	63,78	7,96	71,74	7,96	79,70	9,96	89,66	10,34	100,00
REPASSE				0,00		61.834,86		61.834,86		61.834,86		77.330,60		80.358,27
Contrapartida Financeira				0,00		1.819,25		1.819,25		1.819,25		2.275,15		2.384,23
Contrapartida Física				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Fontes				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (R\$)				63.654,11		63.654,11		63.654,11		63.654,11		79.605,75		82.722,50
ACUMULADO (R\$)										637.324,73				

terça-feira, 19 de abril de 2016

Data

Responsável Técnico da Empresa
Carimbo e Assinatura





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 127/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 14/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Josafat Kmita, 20 - Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste (85.580-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.617.047/0001-52, representada neste ato pelo Sr. **Osiel Rodrigues**, portador do CPF nº 046.717689-25 e RG nº 8.479.906-8.

As partes acima identificadas ajustam o que segue:

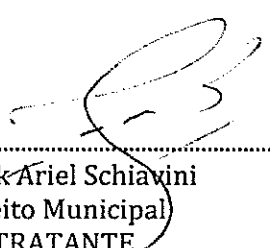
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada, com base no novo cronograma físico-financeiro apresentado e no parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica prorrogado prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, de 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2017.

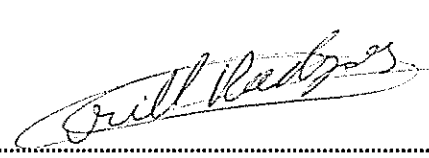
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica dilatado o prazo de vigência, de 15 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 127/2015 de 15 de setembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Osiel Rodrigues
Osiel Rodrigues & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2016

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 024/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.102,50 (vinte e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos). Sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item
0001/0003	60,00	12,5000	750,00
0001/0004	60,00	14,1800	850,80
0001/0008	60,00	6,7800	406,80
0001/0009	50,00	3,7500	187,50
0001/0010	150,00	14,0000	2.100,00
0001/0012	40,00	9,6500	386,00
0001/0018	150,00	8,7600	1.314,00
0001/0019	150,00	8,5000	1.275,00
0001/0024	60,00	3,2000	192,00
0001/0025	70,00	4,0000	280,00
0001/0032	150,00	8,0400	1.206,00
0001/0035	50,00	7,1400	357,00
0001/0037	50,00	4,5000	225,00
0001/0038	50,00	4,5000	225,00
0001/0040	40,00	5,2800	211,20
0001/0048	100,00	3,4000	340,00
0001/0049	50,00	8,7500	437,50
0001/0052	3,0000	19,0000	57,00
0001/0053	120,00	4,2500	510,00
0001/0056	200,00	2,5300	506,00
0001/0057	150,00	4,2500	637,50
0001/0060	70,00	9,7400	681,80
0001/0064	150,00	4,4300	664,50
0001/0073	100,00	3,1000	310,00
0001/0074	120,00	1,5500	186,00
0001/0075	13,1800	1,1710	15,43

PRazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2016.

FORO: Comarca de Marreiros, Estado do Paraná.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2016

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 024/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Jostei Pancrea

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 81.602,00 (oitenta e um mil seiscentos e dois reais). Sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item
0001/0005	150,00	11,7500	1.762,50
0001/0015	1.200,00	3,3000	3.960,00
0001/0016	1.200,00	3,2000	3.840,00
0001/0021	450,00	19,4000	8.730,00
0001/0022	100,00	8,4000	840,00
0001/0025	23,0000	23,0000	529,00
0001/0027	1.200,00	19,4900	23.388,00
0001/0033	60,00	4,2000	252,00
0001/0035	250,00	5,7000	1.425,00
0001/0041	40,00	12,4000	496,00
0001/0054	100,00	6,3500	635,00
0001/0055	2.000,00	4,4500	8.900,00
0001/0056	1.500,00	4,7000	7.050,00
0001/0057	2.400,00	3,7500	9.000,00
0001/0068	200,00	6,1500	1.230,00
0001/0070	100,00	25,4000	2.540,00
0001/0078	100,00	3,7000	370,00

PRazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2016.

FORO: Comarca de Marreiros, Estado do Paraná.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2016

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 024/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: J. Galvan & Cia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 60.811,20 (sessenta mil oitocentos e onze reais e vinte centavos). Sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item
0001/0001	900,00	8,7000	7.830,00
0001/0002	180,00	5,5000	990,00
0001/0009	300,00	2,2000	660,00
0001/0011	60,00	16,0000	960,00
0001/0014	1.000,00	4,7000	4.700,00
0001/0020	70,00	300,0000	21.000,00
0001/0023	1.400,00	7,4000	10.360,00
0001/0029	450,00	9,0000	4.050,00
0001/0031	250,00	5,0000	1.250,00
0001/0034	250,00	4,5000	1.125,00
0001/0039	60,00	12,9000	774,00
0001/0042	60,00	14,4000	864,00
0001/0043	500,00	4,7000	2.350,00
0001/0044	25,00	12,0000	300,00
0001/0045	50,00	30,5000	1.525,00
0001/0050	1.200,00	2,8400	3.408,00
0001/0058	1.000,00	6,7800	6.780,00
0001/0061	1.000,00	1,7000	1.700,00
0001/0063	60,00	18,9000	1.134,00
0001/0065	600,00	5,7000	3.420,00
0001/0071	120,00	28,8500	3.462,00
0001/0072	350,00	3,5500	1.237,50
0001/0077	100,00	2,5000	250,00

PRazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2016.

FORO: Comarca de Marreiros, Estado do Paraná.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2016

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 024/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Cleber Tadeu Brili

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item
0001/0007	40,00	28,5500	1.142,00
0001/0013	3.000,00	2,6500	7.950,00
0001/0017	150,00	6,8000	1.020,00
0001/0030	300,00	4,2000	1.260,00
0001/0059	400,00	3,6000	1.440,00
0001/0062	1.000,00	6,2500	6.250,00
0001/0076	1.000,00	3,9500	3.950,00

PRazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2016.

FORO: Comarca de Marreiros, Estado do Paraná.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2016

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 009/2016, de 29 de abril de 2016, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições o Sr. Lessir Canan Bortoli Prefeito de Renascença - PR, RATIFICA o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES QUE SERÁ UTILIZADA PELA DIVISÃO DE ESPORTES PARA AS COMPETIÇÕES QUE ACONTECERÃO NESTE ANO.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ sob nº 02.470.734/0001-77, Chopelense - PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença - PR, 29 de abril de 2016.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.503, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre aprovação de servidores em Exatidão Probatória.

PORTARIA Nº 4.504, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Homenagiar dadas as servidores municipais que específica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DI/OFMS.COM.BR, Edição do dia 02-05-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extração de Dispensa de Licitação nº 027/2016, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratados: Martinelli, Fernandes & Cia Ltda - ME CNPJ: 17.538.975/0001-70. Objeto: Aquisição de tinta especial para piso de quadra esportiva que será utilizado para recuperação da quadra da Escola Municipal do Campo Imaculado Conceição do Distrito de Vila Paraito, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São João/PR. Valor Total: R\$ 1.275,00 (um duzentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 29 de abril de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

COG 127/875-0001-77

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do 2º Serviço Registral de Pato Branco - PR, nesta Comarca, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 28 da Lei nº 8.542/67, bem como pelo Decreto do Conselho de Transição do Estado do Paraná, em 1994, em nome do Poder Judiciário, com registro sob nº R-03, de matrícula nº 10.907, no 2º Serviço Registral, referente ao imóvel urbano denominado de Lote 14 da Quadra 17, do Loteamento Bem-Viver, em Jateira D' Oeste-PR, desta Comarca de Pato Branco - PR, com auto de avaliação de responsabilidade de THIAGO POLLI, CPF nº 071.500.309-01, residente e domiciliado, e Rua Presidente Kennedy em Jateira D'Oeste-PR, venho notificar para fins de cumprimento das obrigações contidas com o Credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 06.740.945/0001-12.

INSCRIÇÃO	DATA VENCIMENTO	VALORES DEVIDOS À MONTANTE	VALORES ANULADOS DE CANCELAMENTO	VALORES ATUALIZADOS
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	127,28	311 - 36,21
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	580,03	191 - 31,06
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	525,48	150 - 25,41
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	520,54	120 - 20,02
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	514,90	89 - 14,62
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	506,91	58 - 9,34
Parcela Jateira 08/10/2015	492,00	1.074.222,00	499,40	27 - 4,58
TOTAL/Parcela		7.441,47	3.893,44	3.548,03

Atualização do Débito / Saldo devido atualizado em 06/04/2016 - R\$ 3.843,20; 07/04/2016 - R\$ 3.843,33; 08/04/2016 - R\$ 3.843,12; 09/04/2016 - R\$ 3.822,58; 10/04/2016 - R\$ 3.822,20; 11/04/2016 - R\$ 3.822,00; 12/04/2016 - R\$ 3.821,31; 13/04/2016 - R\$ 3.805,60; 14/04/2016 - R\$ 3.804,42; 15/04/2016 - R\$ 3.803,88; 16/04/2016 - R\$ 3.803,34; 17/04/2016 - R\$ 3.802,80; 18/04/2016 - R\$ 3.802,26; 19/04/2016 - R\$ 3.801,72; 20/04/2016 - R\$ 3.801,18; 21/04/2016 - R\$ 3.800,64; 22/04/2016 - R\$ 3.800,10; 23/04/2016 - R\$ 3.799,56; 24/04/2016 - R\$ 3.799,02; 25/04/2016 - R\$ 3.798,48; 26/04/2016 - R\$ 3.797,94; 27/04/2016 - R\$ 3.797,40; 28/04/2016 - R\$ 3.796,86; 29/04/2016 - R\$ 3.796,32; 30/04/2016 - R\$ 3.795,78; 01/05/2016 - R\$ 3.795,24; 02/05/2016 - R\$ 3.794,70; 03/05/2016 - R\$ 3.794,16; 04/05/2016 - R\$ 3.793,62; 05/05/2016 - R\$ 3.793,08; 06/05/2016 - R\$ 3.792,54; 07/05/2016 - R\$ 3.792,00; 08/05/2016 - R\$ 3.791,46; 09/05/2016 - R\$ 3.790,92; 10/05/2016 - R\$ 3.790,38; 11/05/2016 - R\$ 3.789,84; 12/05/2016 - R\$ 3.789,30; 13/05/2016 - R\$ 3.788,76; 14/05/2016 - R\$ 3.788,22; 15/05/2016 - R\$ 3.787,68; 16/05/2016 - R\$ 3.787,14; 17/05/2016 - R\$ 3.786,60; 18/05/2016 - R\$ 3.786,06; 19/05/2016 - R\$ 3.785,52; 20/05/2016 - R\$ 3.784,98; 21/05/2016 - R\$ 3.784,44; 22/05/2016 - R\$ 3.783,90; 23/05/2016 - R\$ 3.783,36; 24/05/2016 - R\$ 3.782,82; 25/05/2016 - R\$ 3.782,28; 26/05/2016 - R\$ 3.781,74; 27/05/2016 - R\$ 3.781,20; 28/05/2016 - R\$ 3.780,66; 29/05/2016 - R\$ 3.780,12; 30/05/2016 - R\$ 3.779,58; 31/05/2016 - R\$ 3.779,04; 01/06/2016 - R\$ 3.778,50; 02/06/2016 - R\$ 3.777,96; 03/06/2016 - R\$ 3.777,42; 04/06/2016 - R\$ 3.776,88; 05/06/2016 - R\$ 3.776,34; 06/06/2016 - R\$ 3.775,80; 07/06/2016 - R\$ 3.775,26; 08/06/2016 - R\$ 3.774,72; 09/06/2016 - R\$ 3.774,18; 10/06/2016 - R\$ 3.773,64; 11/06/2016 - R\$ 3.773,10; 12/06/2016 - R\$ 3.772,56; 13/06/2016 - R\$ 3.772,02; 14/06/2016 - R\$ 3.771,48; 15/06/2016 - R\$ 3.770,94; 16/06/2016 - R\$ 3.770,40; 17/06/2016 - R\$ 3.769,86; 18/06/2016 - R\$ 3.769,32; 19/06/2016 - R\$ 3.768,78; 20/06/2016 - R\$ 3.768,24; 21/06/2016 - R\$ 3.767,70; 22/06/2016 - R\$ 3.767,16; 23/06/2016 - R\$ 3.766,62; 24/06/2016 - R\$ 3.766,08; 25/06/2016 - R\$ 3.765,54; 26/06/2016 - R\$ 3.765,00; 27/06/2016 - R\$ 3.764,46; 28/06/2016 - R\$ 3.763,92; 29/06/2016 - R\$ 3.763,38; 30/06/2016 - R\$ 3.762,84; 01/07/2016 - R\$ 3.762,30; 02/07/2016 - R\$ 3.761,76; 03/07/2016 - R\$ 3.761,22; 04/07/2016 - R\$ 3.760,68; 05/07/2016 - R\$ 3.760,14; 06/07/2016 - R\$ 3.759,60; 07/07/2016 - R\$ 3.759,06; 08/07/2016 - R\$ 3.758,52; 09/07/2016 - R\$ 3.757,98; 10/07/2016 - R\$ 3.757,44; 11/07/2016 - R\$ 3.756,90; 12/07/2016 - R\$ 3.756,36; 13/07/2016 - R\$ 3.755,82; 14/07/2016 - R\$ 3.755,28; 15/07/2016 - R\$ 3.754,74; 16/07/2016 - R\$ 3.754,20; 17/07/2016 - R\$ 3.753,66; 18/07/2016 - R\$ 3.753,12; 19/07/2016 - R\$ 3.752,58; 20/07/2016 - R\$ 3.752,04; 21/07/2016 - R\$ 3.751,50; 22/07/2016 - R\$ 3.750,96; 23/07/2016 - R\$ 3.750,42; 24/07/2016 - R\$ 3.749,88; 25/07/2016 - R\$ 3.749,34; 26/07/2016 - R\$ 3.748,80; 27/07/2016 - R\$ 3.748,26; 28/07/2016 - R\$ 3.747,72; 29/07/2016 - R\$ 3.747,18; 30/07/2016 - R\$ 3.746,64; 31/07/2016 - R\$ 3.746,10; 01/08/2016 - R\$ 3.745,56; 02/08/2016 - R\$ 3.745,02; 03/08/2016 - R\$ 3.744,48; 04/08/2016 - R\$ 3.743,94; 05/08/2016 - R\$ 3.743,40; 06/08/2016 - R\$ 3.742,86; 07/08/2016 - R\$ 3.742,32; 08/08/2016 - R\$ 3.741,78; 09/08/2016 - R\$ 3.741,24; 10/08/2016 - R\$ 3.740,70; 11/08/2016 - R\$ 3.740,16; 12/08/2016 - R\$ 3.739,62; 13/08/2016 - R\$ 3.739,08; 14/08/2016 - R\$ 3.738,54; 15/08/2016 - R\$ 3.738,00; 16/08/2016 - R\$ 3.737,46; 17/08/2016 - R\$ 3.736,92; 18/08/2016 - R\$ 3.736,38; 19/08/2016 - R\$ 3.735,84; 20/08/2016 - R\$ 3.735,30; 21/08/2016 - R\$ 3.734,76; 22/08/2016 - R\$ 3.734,22; 23/08/2016 - R\$ 3.733,68; 24/08/2016 - R\$ 3.733,14; 25/08/2016 - R\$ 3.732,60; 26/08/201

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 02 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1094



Página 13 / 104

Dados: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.83.00.00- Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.; 4.4.90.52.30.00.00- Máquinas e Equipamentos Energéticos.; 10- Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 185410009.2.031000- Manutenção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.83.00.00- Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.35.00.00- Equipamento de Processamento de Dados. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016. Clevelândia, 28 de abril de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

Clevelândia

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Republicação-Extrato de Edital de Licitação – Pregão 17/2016

Objeto: aquisição de materiais de consumo tipo fraldas descartáveis. Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 24 meses. Local de entrega: depto de saúde na cidade de Cel. Domingos Soares. Em face de adequação de valores máximos os eventos do certame ficam reagendados: Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 12 de maio de 2016 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcas.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Clevelândia

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

DATA: 07/04/16 ABERTURA: 26/04/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIÇO DE ALMOXARIFADO; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2016, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	2.400,00	28.800,00
01	02	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	19.600,00	19.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$				48.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	6.310,00	6.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$				6.310,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	00.165.960/0001-01	54.710,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 54.710,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais). Coronel Vivida, 27 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Clevelândia

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1º	Lajes Vividense Indústria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	24.999,00
2º	M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda EPP	09.203.950/0001-08	26.950,00
3º	Moldasa Ind. e Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda	15.987.122/0001-90	28.880,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 28 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Clevelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LUIZ CARLOS STÉDILE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 13 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 34.380,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 12 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 29 de Abril de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Clevelândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2016 Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 54/2016, RATIFICO, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, para a Contratação de entidade especializada para executar todas as etapas que compõem o procedimento administrativo de Concurso Público, devendo administrar, organizar e coordenar a realização do concurso para o provimento de cargos públicos no município de Coronel Vivida – PR. Empresa contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, sob CNPJ nº 03.061.086/0001-50, valor total de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 28 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Clevelândia

Contrato nº 50/2016 – Pregão Presencial nº 29/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: prestação de serviços médicos para atendimento na área de ginecologia/obstetrícia na unidade UAPSF Casa de Pedra. Valor total R\$ 71.424,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 03.05.2016 a 02.05.2017. Coronel Vivida, 25 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Clevelândia

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 127/2015–Tomada de Preços nº 14/2014–

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº. 10.617.047/0001-52. Conforme pedido da contratada, novo cronograma e parecer técnico, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 12 meses, de 27.04.2016 a 26.04.2017. Fica dilatado o prazo de vigência até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Clevelândia

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial, destinado a selecionar profissionais para atender as necessidades do Instituto Médico Nossa Vida no período de 02 a 12 de maio de 2016.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO-BASE.

1.1. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, realizado pelo Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e supervisionado por Comissão Especial de Avaliação que será nomeada por ato do Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, exclusivamente para este fim.

1.2. O Processo Seletivo Especial destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos empregos nas quantidades, cargas horárias, e salário base a seguir especificadas:

EMPREGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	CH	SALÁRIO BASE
Enfermeiro	Curso Superior	01	36	1.410,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	CR*	44	880,00

*Cadastrado de Reserva

Obs.: Ao salário base serão acrescidas as verbas decorrentes da atividade definidas em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Caso houver necessidade, poderão ser chamadas candidatas além do número de vagas previstos neste Edital, desde que obedecida a rigorosa ordem de classificação e vigente o prazo de validade do certame.

1.3. O processo de seleção constará de Análise de Currículo.

1.4. Este Edital será publicado no DIOEMS.

1.5. O presente Edital de Processo Seletivo estará afixado no mural do Instituto Nossa Vida, localizado na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida e no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato, desde logo, declara o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Ao preencher o requerimento de inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital e com as orientações disponíveis que regerão o Processo Seletivo destinado a prover as vagas abertas, identificadas no quadro retro;